



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Aquisição e instalação de Academia ao Ar Livre para Praça Armante Ferreira Chaves, na Av. Cel. Augusto Correia da Costa Junior, neste município, atendendo a Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura.

(X) Natureza Comum

() Natureza Especial

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALONGADOR 3 ALTURAS: Para três usuários simultâneos, Alongamento dos membros superiores em três alturas pode ser utilizado por três usuários simultaneamente. Estimula o sistema nervoso central, alongamento e fortalecimento dos músculos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1" x 3,38 mm schedule 40 (33,4 x 26,64 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm. Utiliza eixos maciços, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, tampas em metal externas. Permite a utilização de 3 (três) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Todas as partes metálicas com tratamento de superfície anticorrosão/antiferrugem, com pintura eletrostática a pó em poliéster cores a escolher, e selada em estufa de alta temperatura para maior resistência ao tempo. Todos os chumbadores em tubos / cantoneiras em aço galvanizado. PRODUTO DEVERA SER INTREGUE INSTALADO NO LOCAL INDICADO.	Unidade	1



2	CAMINHADA INDIVIDUAL: Para um usuário Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3 mm; pisanetes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas esféricas em plástico injetado para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas esféricas em plástico injetado acompanhando a dimensão externa do tubo, solda mig. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Comprimento: 534 mm; Altura: 1320 mm; Largura: 1170 mm; Todas as partes metálicas com tratamento de superfície anticorrosão/antiferrugem, com pintura eletrostática a pó em poliéster cores a escolher, e selada em estufa de alta temperatura para maior resistência ao tempo. Todos os chumbadores em tubos / cantoneiras em aço galvanizado. PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE INSTALADO NO LOCAL INDICADO.	Unidade	1
3	ESPALDAR: Para um usuário Alongamento dos membros inferiores e superiores. Estimula o sistema nervoso central, alongamento e fortalecimento músculos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3" ½ x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 2500 mm; Profundidade: 1000 mm; Largura: 1000 mm. Todas as partes metálicas com tratamento de superfície anticorrosão/antiferrugem, com pintura eletrostática a pó em poliéster cores a escolher, e selada em estufa de alta temperatura para maior resistência ao tempo. Todos os chumbadores em tubos / cantoneiras em aço galvanizado. PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE INSTALADO NO LOCAL INDICADO.	Unidade	1



4	LEG PRESS COM MASSAGEADOR LOMBAR: Para dois usuários Exercícios de pressão nos membros inferiores e Alongamento da lombar, do abdômen e do peitoral. Melhora a mobilidade da coluna e possibilita alongamento lateral do tronco. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou/ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Comprimento: 784 mm; Altura: 1250 mm; Largura: 425 mm; Todas as partes metálicas com tratamento de superfície anticorrosão/antiferrugem, com pintura eletrostática a pó em poliéster cores a escolher, e selada em estufa de alta temperatura para maior resistência ao tempo. Todos os chumbadores em tubos / cantoneiras em aço galvanizado. PRODUTO DEVERA SER INTREGUE INSTALADO NO LOCAL INDICADO.	Unidade	1
5	SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL: Para um usuário Simulador de Cavalgada. Fortalece os músculos dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 4,75 mm; 3 mm; as sentos fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1180 mm; Profundidade: 550 mm; Largura: 477 mm. PRODUTO DEVERA SER INTREGUE INSTALADO NO LOCAL INDICADO.	Unidade	1



6	SIMULADOR DE ESQUI INDIVIDUAL: Para um usuário Melhora a flexibilidade dos membros inferiores e superiores, quadril e a função cardiorrespiratória. Braços individualizados para trabalho de membros superiores, pisantes em aço carbono anatômico antiderrapante com abas que evitam escorregões. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1481 mm; Profundidade: 1236 mm; Largura: 516 mm. Todas as partes metálicas com tratamento de superfície anticorrosão/antiferrugem, com pintura eletrostática a pó em poliéster cores a escolher, e selada em estufa de alta temperatura para maior resistência ao tempo. Todos os chumbadores em tubos / cantoneiras em aço galvanizado. PRODUTO DEVERA SER INTREGUE INSTALADO NO LOCAL INDICADO.	Unidade	1
7	SUPINO SENTADO INDIVIDUAL: Para um usuário Fortalece os grupos musculares do peitoral, ombros e as articulações dos ombros e braços. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assento e encosto fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador	Unidade	1



	parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 900 mm; Profundidade: 1060 mm; Largura: 800 mm. Todas as partes metálicas com tratamento de superfície anticorrosão/antiferrugem, com pintura eletrostática a pó em poliéster cores a escolher, e selada em estufa de alta temperatura para maior resistência ao tempo. Todos os chumbadores em tubos / cantoneiras em aço galvanizado. PRODUTO DEVERA SER INTREGUE INSTALADO NO LOCAL INDICADO.		
8	VOLANTE DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO: Para dois usuários simultâneos. Movimento circular vertical dos membros superiores. Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 8 0 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercita dos e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1870 mm; Profundidade: 430 mm; Largura: 850 mm. Todas as partes metálicas com tratamento de superfície anticorrosão/antiferrugem, com pintura eletrostática a pó em poliéster cores a escolher, e selada em estufa de alta temperatura para maior resistência ao tempo. Todos os chumbadores em tubos / cantoneiras em aço galvanizado. PRODUTO DEVERA SER INTREGUE INSTALADO NO LOCAL INDICADO.	Unidade	1

1.2. O objeto desta aquisição não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto n.º 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta aquisição são caracterizados como comuns, conforme elementos constantes no Estudo Técnico Preliminar.

1.4. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1.4.1. Por tratar-se de aquisição de entrega imediata, fica vigente a aquisição pelo período de 90 (noventa) dias.

1.5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

1.5.1. Os aparelhos para academia e os serviços de instalação deverão ser entregues no seguinte endereço:

- **Praça Armante Ferreira Chaves – Av. Cel. Augusto Correia da Costa Junior, Bairro: Centro – Paranaíba–MS, conhecida como “praça da escola Gustavo”.**

1.5.2. Conforme condições estabelecidas no **item 5** deste instrumento, bem como no ETP que acompanha este.

1.5.3. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega, instalação e posteriormente, reservando-se a Administração, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

1.5.4. Para o produto, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

1.5.5. O transporte e a descarga do produto no local designado correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

1.5.6. Caso o produto seja entregue e instalado em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 3 (três) dias.

1.5.7. Os equipamentos deverão ser entregues montados, protegidos por embalagens que ofereçam a devida segurança mecânica (madeira, papelão, plástico, plástico-bolha, isopor), evitando choques que ocasionem danos nos materiais. Deverão também ser embalados para reduzir o contato com o ambiente, acelerando a deterioração dos mesmos.

1.5.8. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

1.5.9. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

a) PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as eventuais amostras solicitadas.

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade do produto e conseqüente aceitação pelo Setor Competente.

1.5.10. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

1.5.11. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

1.5.12. Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

1.5.13. A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, obedecer a todas as disposições legais pertinentes.

1.5.14. No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

1.6. DA GARANTIA:

1.6.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

1.6.2. Os equipamentos de academia licitados, deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, ofertada pelo fabricante, sem prejuízo das garantias adicionais, contados a partir do recebimento definitivo dos produtos. Essa garantia deverá abranger todo e qualquer defeito de fabricação e desempenho dos equipamentos, quando submetidos a uso e conservação normais.

1.6.3. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

1.6.4. Os Objetos desta Licitação deverão ter garantia quanto a defeitos de fabricação, e obedecer aos padrões tradicionais de boa qualidade, inclusive quanto aos materiais e insumos utilizados.

1.7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.7.1. A(s) empresa(s) participante(s) deverá(ão) apresentar toda a documentação Relativos à Habilitação Jurídica, relativos à Regularidade Fiscal, relativos à Qualificação Econômico-Financeira.

1.7.2. A(s) empresa(s) participante(s) deverá(ão) apresentar toda a documentação Relativos à Habilitação Jurídica, relativos à Regularidade Fiscal, relativos à Qualificação Econômico-Financeira.

1.7.3. Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor serão:

I - Atestado (s) de Capacidade Técnica da licitante, emitido(s) por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória, a aptidão para desempenho de atividades pertinentes ao objeto a ser licitado.

1.7.3.1. No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

1.7.3.2. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

1.7.4. A empresa deverá apresentar junto a proposta de preços os seguintes documentos em nome da fabricante:

1.7.4.1. Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Material Metálico Revestido e não-revestido - Corrosão por Exposição a Atmosfera Úmida Saturada, método utilizado para reproduzir os efeitos climáticos similares aos que ocorrem quando os materiais são expostos ao tempo como umidade, chuva ou orvalho no uso real, através de ensaio conforme a norma ABNT NBR 8095:2015 referente a qualidade da pintura utilizada na fabricação com no mínimo 4.600 (quatro mil e seiscentas) horas de exposição, com resultado do

grau de enferrujamento de $Ri0 = (0 \% \text{ de área enferrujada})$, (resultado que comprova que não há corrosão na superfície pintada) conforme norma NBR ISO 4628:2015 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência, e Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas com resultado de grau de empolamento $d0 / t0 = (\text{isento de bolhas})$ (resultado que comprova que não há empolamento das superfícies pintadas) conforme norma NBR 5841:2015, garantindo maior resistência e durabilidade ao equipamento, em nome do fabricante, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025.

1.7.4.2. Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Tração, conforme a norma ABNT NBR ISO 6892-1 ed. 18, referente a qualidade das soldas utilizadas na fabricação dos materiais, emitido em nome da fabricante, onde deverá ficar comprovado que as amostras utilizadas para a realização do Relatório apresentam limite de resistência após receber uma carga mínima de 30.000 (trinta mil) kgf e mínimo de 460 (quatrocentos e sessenta) de Mpa, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025.

1.7.4.3. Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Arrancamento conforme a norma ASTM A370 ed. 20, referente à ruptura no tubo utilizados na fabricação dos materiais, em nome da fabricante, onde deverá ficar comprovado que as amostras utilizadas para a realização do ensaio apresentam força após receber uma carga mínima de 30.000 (trinta mil) kgf, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025.

1.7.4.4. Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de análise química da liga de aço carbono COPANT 1005 e 1020 conforme a norma ABNT NBR NM 87, ed. 2000, em nome da fabricante, onde as amostras utilizadas atendem a especificação da análise, constando a composição química, referente a

qualidade do aço carbono, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025.

1.7.4.5. Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Aderência com Fita referente a tinta utilizada no processo de pintura eletrostática a pó epóxi, utilizando o método de ensaio conforme a norma ABNT NBR 11003, ed. 2009, em nome da fabricante, onde a amostra utilizada alcançou uma classificação de aderência com resultado de Y0/X0, que significa que não há nenhum destacamento de tinta, emitido pelo laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a norma ABNT NBR ISO / IEC 17025.

1.7.4.6. Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Comprovação da determinação da espessura de película de tinta seca sobre superfícies rugosas, por processo de pintura eletrostática a pó epóxi, onde as amostras utilizadas em sua medição, atingiram uma média mínima de 88,0, em nome do fabricante conforme a norma ABNT NBR 10443, ed. 2008 emitido pelo laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025.

1.7.4.7. Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Comprovação de massa de Fosfatização, através do fosfato de zinco ou fosfato de ferro, por tratamento de superfície anticorrosão e preparação para pintura, em nome da fabricante, onde a amostra da matéria prima utilizada atingiram uma média mínima de 2,50 (g/m2), conforme a norma ABNT NBR 9209, ed.1986, emitidos por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com sistema de qualidade conforme ISO 9001.

1.7.4.8. Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Comprovação do aço galvanizado, através - ENSAIO DE PREECE (ABNT NBR 7400/2015), em nome da fabricante, onde a amostra da matéria prima utilizada na fabricação, os valores encontrados atingiram no mínimo 7 (imersões) , conforme a norma ABNT NBR 6323/2016 e , ABNT NBR 7400/2015, emitidos por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com sistema de qualidade conforme ISO 9001.



1.7.5. Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor serão:

1.7.5.1. Prova de registro ou inscrição junto ao CREA/CAU competente da empresa fabricante e do Engenheiro Mecânico responsável pela fabricação e Engenheiro Civil responsável pela instalação e chumbamento, devidamente registrado junto ao CREA através de certidão emitida pelo órgão competente, e apresentar registro na empresa fabricante ou com comprovante de vínculo com a fabricante através de contrato de prestação de serviços com firma reconhecida, dentro de sua validade, estando em conformidade com a Lei Federal nº 5.194, de 24 Dez. de 1996, que é obrigatório às certidões do CREA com relação a fabricação do produto.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO:

2.1. O presente processo licitatório trata-se de uma futura aquisição de equipamentos para Academia ao Ar livre, para equipar a Praça Armante Ferreira Chaves, na Av. Cel. Augusto Correia da Costa Junior, neste município.

2.2. A utilização dos equipamentos tem o objetivo de melhorar a qualidade de vida, atuando na prevenção de doenças e o incentivo a prática de esportes, viabilizando o acesso gratuito da população à atividade física em espaços públicos.

2.3. Além da disponibilidade da aparelhagem, que ajudam a trabalhar a força muscular e a ativar as articulações, são também espaços amplamente democráticos, voltados para pessoas de todas as idades.

2.4. As academias ao ar livre em geral contam com placas instrutivas que explicam não apenas como utilizar cada um dos equipamentos, mas também, quais são os grupos musculares que são contemplados durante o exercício, isso é feito para que o usuário possa ter mais confiança durante a prática esportiva.

2.5. Um dos aspectos que faz com que as pessoas gostem muito de estar em um local público com uma academia ao ar livre, é o horário sem restrições. Tendo em vista que a Administração atual do Município, possui o comprometimento de melhorar a qualidade de vida de sua população, com isso, tem o desígnio de desenvolver vários projetos e ações na área da promoção e prevenção da saúde.

2.6. Trata-se de academias compostas com equipamentos para a prática de exercícios físicos, que servem para alongar, fortalecer, desenvolver a musculatura em geral e trabalhar a capacidade aeróbia dos idosos.

2.7. No que diz respeito ao volume contratado, há de se notar o fato isolado de tratar-se de hipótese de inauguração de espaço público que carece da estrutura demandada.

2.4. A estimativa das quantidades foi baseada no levantamento realizado pela Secretaria demandante, por intermédio dos elementos dispostos no Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. O presente estudo, visa a aquisição de equipamento de ginástica ao ar livre para atender as necessidades da Secretaria demandante, bem como, da população do município de Paranaíba-MS. A aquisição se faz necessária para atender a demanda do espaço de lazer, ou seja, a praça Armante Ferreira Chaves. De modo que se possa executar as diversas atividades que demandam a utilização dos equipamentos.

3.2. Após levantamento da necessidade, por meio do projeto de revitalização e reforma da área, optou-se pela aquisição por meio de Dispensa de Licitação.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

4.1. O prazo de entrega dos serviços é de 30 (trinta) dias, contados da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, em remessa única, conforme solicitação da Contratante.

4.2. A aquisição será abordada neste instrumento é composta pelos itens descritos no item 1.1 desse termo.

4.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA:

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando

houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

- Fiscal Titular: Ana Lina Anselmo de Abreu, portadora do RG Nº 112.495.2-SSP/MS e do CPF nº 995.961.991-53.
- Fiscal Suplemente: Lucas Moura Marques, portador do RG Nº 632521-SSP/MS e do CPF nº 489.247.681-1

5.6. O (s) fiscal (is) do contrato acompanhará(ão) a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

6.1. RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.2. DO PAGAMENTO:

6.2.1. O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.

6.2.2. A Contratada deverá obrigatoriamente encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

6.2.2.1. Nota Fiscal ou documento equivalente gerada de acordo com o fornecimento das quantidades de bens entregues e solicitados na Autorização de Fornecimento;

6.2.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.2.2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.2.2.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6.2.2.5. A falta de um dos documentos dispostos na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, poderá implicar no não recebimento.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

7.2. Para a escolha do Critério de Julgamento por Lote Global: A distribuição dos equipamentos em um LOTE ÚNICO com a contratação de uma ÚNICA EMPRESA, visa desonerar a distribuição dos equipamentos, agilizar o acompanhamento dos serviços por parte da fiscalização e facilitar a solicitação de garantia do equipamento quando necessário.

7.3. Esclarecemos que para os itens equipamentos, inclui-se fornecimentos e instalações dos mesmos, uma vez que as empresas fabricantes dos equipamentos, tem seus próprios modelos e marcas, e o próprio manual de orientações para as instalações. Para assegurar a garantia dos equipamentos, entendemos que as instalações devem fazer parte do fornecimento, para não correr o risco de qualquer erro na montagem dos equipamentos, que devem ter o encaixe perfeito das peças para não causar transtornos no funcionamento e na segurança dos usuários. Não há como assegurar que quando os equipamentos forem fixados ao solo, os mesmos não sofram danos de manuseio ou má fixação, e nem mesmo como comprovar que os

danos foram causados pela instalação ou se o equipamento já apresentava defeitos na fabricação. Fato que levará a dúvida de quem penalizar, e exigir reparos ou substituição.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO:

8.1. O custo estimado da aquisição possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

8.2. A administração opta por não divulgar os valores referenciais. O sigilo do valor de referência é um auxiliar útil à Administração na busca pela proposta mais vantajosa, visto que, a depender da concorrência existente em razão do objeto, eventual divulgação poderia fazer o licitante se restringir a obedecer ao limite estabelecido, afastando eventual negociação efetivamente proveitosa. Assim, a ânsia em maximizar a obtenção de oferta mais proveitosa justifica, por si só, que a informação quede restrita aos autos do processo administrativo, em anexo complementar, conforme possibilita o art. 24 da Lei 14.133/2021.

8.3. Destarte, a divulgação do orçamento pode comprometer uma das finalidades do procedimento licitatório, a seleção da proposta mais vantajosa, de modo que a avaliação dos princípios administrativos incutidos no certame de faça necessária, em especial quando de eventual requerimento de divulgação.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



Recursos Orçamentários: 15.451.0015.2106.0000 Manutenção dos Próprios Municipais

Fonte: 1.500.0000.000

Centro de Custo: 4.4.90.52.99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESPORTE E DIVERSÕES

Ficha: 1154

10. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

10.1. Não se aplica ao objeto.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Demais condições constarão do EDITAL e de seus ANEXOS.

11.2. Após análise, aprovo este Termo de Referência, considerando que do mesmo constam os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS.

Paranaíba/MS, 10 de março de 2024.

Everton Rodrigues Martins

Administrador - Matrícula 75229

Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura

Servidor responsável pelo Termo de Referência

Longuinho Alves de Oliveira

ORDENADOR DE DESPESA

Secretário(a) Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura